



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 497, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensoras públicas para mutirão - Londrina/PR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º25.0.000009213-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente as defensoras públicas **Renata Tsukada, Talita Devós Faleiros e Gabriela Lopes Pinto**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para o ajuizamento das iniciais e/ou para a tomada das providências extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados no dia 20 de setembro de 2025, no Assentamento Eli Vive, em Londrina/PR.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170288** e o código CRC **3D19087F**.